



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Itaetê, 09 de junho de 2026.

Of. GP/CMI nº 40/2026

Ao Exmo. Sr.

WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS

Promotor de Justiça da Comarca de Andaraí

Ministério Público do Estado da Bahia

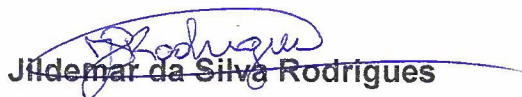
ASSUNTO: RESPOSTA AO DESPACHO– IDEA N. 011.9.530749/2025

Senhor Promotor,

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, sirvo-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que, após a denúncia do Vereador Francisco Neto, **não houve nesta Casa o ingresso de nenhum Projeto de Lei visando regularizar as contratações do EJA.**

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e distinta consideração a Vossa Excelência, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que ainda sejam necessários.

Atenciosamente,


Jildemar da Silva Rodrigues

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Itaetê